



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 069/2021

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

A Vereadora Sra. NAIR DE SIQUEIRA em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA após ouvido em plenário aos demais pares, que seja enviado um expediente ao executivo para que acione o órgão competente solicitando a viabilidade de uso de uma casa desativada da prefeitura próxima a residência da Professora Adélia Araujo - (comunidade de Ipanema) disponibiliza para criação de uma casa de curso "GERAÇÃO DE RENDA" para os moradores da comunidade de Ipanema bem como Morato e Mirante.

Considerando que esta casa de cursos vem favorecer e promover principalmente os moradores das localidades, onde em conjunto com a secretaria do Governo do Estado Paraná e Ação Social e Prefeitura municipal de Guaraqueçaba, vira futuramente viabilizar os cursos de cerâmica, manuseio de fibra de banana, tecelagem, informática, confecção de toalhas com macramé entre muitos outros.

Considerando que os cursos contemplarão e beneficiarão diretamente os moradores das comunidades próximas, se capacitando e gerando renda, para aqueles, que hoje depende somente do cultivo e do extrativismo da região.

Diante do exposto peço-lhe aos demais edis desta conceituada casa de leis, que aprovem esta proposição.

Nestes Termos

Pede Deferimento e aguarda a aprovação
Guaraqueçaba, em 09 de setembro de 2021.



NAIR DE SIQUEIRA
vereadora